

Grupo	Categoria	Classe	Nível	Índice	Valor (euros)
		C3	8	182	1 039,02
		C4	9	189	1 078,98
		C5	10	195	1 113,24
		C6	11	205	1 170,32
		C7	12	215	1 227,41
		C8	13	230	1 313,05
		C9	14	245	1 398,68
		C9A	15	260	1 484,31
		C9B	16	280	1 598,49
		C9C	17	310	1 769,76
Apoio geral	Motorista	D1	1	104	593,73
		D2	2	119	679,36
		D3	3	124	707,70
		D4	4	135	770,70
		D5	5	145	827,79
		D6	6	155	884,88
		D7	7	171	976,22
		D8	8	182	1 039,02
	Telefonista . . .	D1	1	104	593,73
		D2	2	119	679,36
		D3	3	124	707,70
		D4	4	135	770,70
		D5	5	145	827,79
		D6	6	155	884,88
		D7	7	171	976,22
		D8	8	182	1 039,02
	Auxiliar administrativo.	D1	1	104	593,73
		D2	2	119	679,39
		D3	3	124	707,70
		D4	4	135	770,70
		D5	5	145	827,79
		D6	6	155	884,88
		D7	7	171	976,22
		D8	8	182	1 039,02
Operador de reprografia.	D1	1	104	593,73	
	D2	2	119	679,39	
	D3	3	124	707,70	
	D4	4	135	770,70	
	D5	5	145	827,79	
	D6	6	155	884,88	
	D7	7	171	976,22	
	D8	8	182	1 039,02	
Informática	Técnico superior.	A1	14	245	1 398,68
		A2	15	260	1 484,31
		A3	16	280	1 598,49
		A4	17	310	1 769,75
		A4	17	310	1 769,76
		A5	18	350	1 998,12
		A6	19	390	2 226,47
		A7	20	425	2 426,47
		A8	21	455	2 597,55
		A9	22	490	2 797,36
	A10	23	525	2 997,17	
	Programador	B1	10	195	1 113,24
		B2	11	205	1 170,32
		B3	12	215	1 227,41
		B4	13	230	1 313,05
		B5	14	245	1 398,68
		B6	15	260	1 484,31
		B7	16	280	1 598,49
B8		17	310	1 769,75	
B9		18	350	1 998,12	
B10		19	390	2 226,47	
Programador-adjunto.	B1	10	195	1 113,24	
	B2	11	205	1 170,32	
	B3	12	215	1 227,41	
	B4	13	230	1 313,05	

Grupo	Categoria	Classe	Nível	Índice	Valor (euros)
		B5	14	245	1 398,68
		B6	15	260	1 484,31
		B7	16	280	1 598,49
		B8	17	310	1 769,76
		B9	18	350	1 998,12
		B10	19	390	2 226,47
Operador	C1	6	155	884,88	
	C2	7	171	976,22	
	C3	8	182	1 039,02	
	C4	9	189	1 078,98	
	C5	10	195	1 113,24	
	C6	11	205	1 170,32	
	C7	12	215	1 227,41	
	C8	13	230	1 313,05	
	C9	14	245	1 398,68	
	C9A	15	260	1 484,31	
	C9B	16	280	1 598,49	
	C9C	17	310	1 769,76	

Índice 100=€ 570,89.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 857/2006 (2.ª série). — O despacho n.º 9083/2000, de 3 de Maio, cometeu ao Agrupamento de Apicultores do Nordeste a capacidade para autorizar o uso da Denominação de Origem Protegida Terra Quente para mel.

Posteriormente, por escritura pública de 31 de Janeiro de 2006, aquela entidade modificou a sua forma jurídica, constituindo-se como cooperativa, passando a designar-se por Cooperativa dos Produtores de Mel da Terra Quente e Frutos Secos, C. R. L.

Verificados os novos estatutos e nada neles constando que prejudique os produtores interessados no uso da Denominação de Origem referida, associados ou não da mesma entidade, determino atribuir à Cooperativa dos Produtores de Mel da Terra Quente e Frutos Secos, C. R. L., as mesmas responsabilidades e obrigações anteriormente cometidas pelo despacho n.º 9083/2000, de 3 de Maio, ao Agrupamento de Apicultores do Nordeste.

18 de Maio de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Aviso n.º 6343/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 19 de Maio de 2006, o júri de estágio do concurso interno de ingresso geral para admissão a estágio na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho, passará a ser constituído pelos membros seguintes:

Presidente — Eurico José Gonçalves Monteiro, director-geral.
Vogais efectivos:

- 1.º Maria José da Cunha Policarpo da Silva, directora de serviços.
- 2.º Alberto Fernandes Brás, inspector das pescas.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Lúcia Rodrigues Fernandes, chefe de divisão.
- 2.º Maria Fernanda da Luz Guia, directora de serviços.

22 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*.